PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA

Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil - SPC

Ata número cinco

No dia 03 de agosto de 2017, nas instalações da Câmara Municipal de Cascais, pelas 9h00m, reuniu o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de março de 2016, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil - SPC, cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, estando presentes, Ana Luísa Amado Antas de Barros Frischknecht, na qualidade de Presidente do Júri, e os vogais, Bernardo Melo Pinto Gonçalves e Marco André Costa Martins Espinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aplicar a fórmula de classificação final;
2. Proceder à proposta de designação;

I- Classificação Final

Aplicada a ponderação a cada método, prevista na ata n.º 1, resultou a classificação final do candidato, que se encontra, também, anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (ANEXO I).

II- Proposta de designação

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando os resultados obtidos pelo candidato, e que esses refletem a adequação ao perfil exigido, a *"competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção"*, deliberou o júri propor a designação do candidato **Carlos Manuel Mata Lopes Martins** como Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil – SPC.

Em anexo apresenta-se proposta de designação com a respetiva fundamentação.

03 de agosto de 2017

O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
Ana Luísa Amado Antas de Barros Frischknecht	*Bernardo Melo Pinto Gonçalves*	*Marco André Costa Martins Espinheira*

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA

DIRETOR DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - SPC

NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA PÚBLICA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Carlos Manuel Mata Lopes Martins	13,750	16,000	**15,325**

ANEXO II

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA

Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil - SPC

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

O júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil - SPC, definiu na sua Ata n.º 1 os critérios de seleção a considerar na avaliação das competências técnicas e comportamentais;

As competências técnicas foram avaliadas em sede de "Avaliação Curricular", relevando para aquelas, as habilitações académicas, a experiência profissional em funções técnicas e em funções de coordenação ou direção, e a formação profissional em áreas técnicas e de gestão/direção relevantes para o exercício do cargo;

A "*aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo*" foi aferida pelas competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no método de seleção "Entrevista Pública";

O Candidata **Carlos Manuel Mata Lopes Martins** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para o provimento do referido cargo;

O referido candidato revelou possuir competência técnica, na área de atividade das atribuições da Unidade Orgânica em causa, especificamente na área da proteção civil e avaliação de riscos, adquirida e desenvolvida ao longo da sua experiência profissional, bem como experiência anterior em funções semelhantes, e qualificação académica e profissional adequada e significativa para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

O candidato **Carlos Manuel Mata Lopes Martins** revelou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais, cuja síntese se apresenta infra, uma boa Orientação para a Segurança e para os Resultados, uma boa Visão Estratégica e capacidade de Planear e Organizar as atividades, evidenciando uma boa capacidade de Liderança, Cooperação e Representação Institucional, e boa Tolerância à pressão e contrariedades;

Aplicados os métodos de seleção, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final – 15,325 valores;

Se prevê, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa capacidade de adaptação ao cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação do candidato **Carlos Manuel Mata Lopes Martins** para Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil (SPC), cuja síntese curricular se apresenta infra.

Síntese Curricular

Carlos Manuel Mata Lopes Martins é Mestre em SIG e Modelação Territorial Aplicados ao Ordenamento, pelo Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, da Universidade de Lisboa e Pós-Graduado em Sustentabilidade e Agenda 21 Local, pela Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica e em Gestão da Segurança Municipal pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Desde 2016 é Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil, da Câmara Municipal de Cascais;

Entrem 2013 e 2016 foi Comandante Operacional Distrital, no Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa, da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

Em 2013 desempenhou funções como Chefe da Unidade de Transportes e Manutenção Auto, da Câmara Municipal de Cascais;

Entre 2008 e 2012 foi Chefe da Divisão de Transportes e Mecânica, da Câmara Municipal de Cascais;

Entre 2006 e 2008 exerceu funções como Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil, da Câmara Municipal de Cascais;

Entre 2005 e 2006 foi Coordenador do Gabinete Municipal de Proteção Civil, na Câmara Municipal de Cascais;

Frequentou diversas formações na área da Segurança Contra Incêndios, Avaliação de Riscos, Regime Legal da Proteção Civil, Quadro normativo e Planeamento de Emergência, Intervenção de Resposta Médica em Grandes Incidentes, bem como outros cursos de formação relacionados com funções de Direção e Gestão /Liderança.

03 de agosto de 2017

O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
Ana Luísa Amado Antas de Barros Frischknecht	*Bernardo Melo Pinto Gonçalves*	*Marco André Costa Martins Espinheira*